



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 169, de 13 de abril de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, I, Alínea “m”, do Ato 54/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, conforme indicado nos autos do Processo 1.783/2015, a Chefe do Setor de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇAMHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **RITA MEIRE MENDONÇA PASCOAL COELHO**, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, na contratação da LTR EDITORA LTDA, para aquisição/renovação de 2 (duas) assinaturas da revista LTR impressa, 1 (uma) assinatura do suplemento trabalhista LTR e 1 (uma) assinatura da revista trabalhista: Direito e Processo, por um período de 12 (doze) meses, compreendendo os números de jan/dez de 2015, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - as servidoras aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

